

DECRETO Nº 63/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.000,00
(VINTE E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01- Gabinete do Prefeito

04.122.1001.1082 – Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 2073 – Recurso 1002 – Alienação e Bens Gerais – Valor R\$ 21.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) oriundo da alienação do veículo do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 92 de
24.07.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 24.07.2017.

Secretária de Administração